







### PROCESSO DE CONCORRÊNCIA № CBDN002/2022

### **TOMADA DE PREÇOS**

A CBDN — Confederação Brasileira de Desportos na Neve, por meio deste convoca os interessados à participação da TOMADA DE PREÇOS na modalidade "MENOR PREÇO", para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de expediente com entregas diversas, conforme demanda, para atender às necessidades da CBDN, conforme descrito no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente processo de seleção e a contratação decorrente dele reger-se-ão pelas disposições deste TERMO, que as empresas participantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicionalmente e irrestritamente, devendo tal contratação ser custeada com os recursos consignados à Confederação Brasileira de Desportos na Neve por força do que dispõe a Lei Federal nº 9.615, de 1998, com suas alterações promovidas pela Lei nº 10.264 (Lei Agnelo-Piva).

As retificações deste Termo, por iniciativa da CBDN ou provocada por eventuais impugnações, se aplicarão a todas as empresas participantes e serão divulgadas no site da Confederação Brasileira de Desportos na Neve, bem como por email a ser encaminhado aos participantes deste Processo de Seleção.

O processo seletivo a que se refere este TERMO poderá ser adiado, revogado ou anulado, a critério da CBDN, mediante aviso às participantes, por razões de interesse da CBDN ou notadamente caso ocorra a cessação ou insuficiência de repasse dos recursos financeiros oriundos dos órgãos da administração pública, mediante aviso às participantes, sem que lhes caiba qualquer direito a indenização ou reparação de qualquer espécie.

Informações adicionais e esclarecimentos de dúvidas quanto à interpretação deste Termo poderão ser obtidas exclusivamente por e-mail a ser encaminhado para contato cbdn@cbdn.org.br em dias de expediente normal da CBDN, das 9h às 18h até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura das propostas. Todas as dúvidas serão respondidas em até 1 (um) dia útil antes da abertura das propostas.

Recebimento das propostas: A partir de 10:00h do dia 23/02/2022 até as 20:00h do dia 13/03/2022 para contato cbdn@cbdn.org.br

Abertura e análise das propostas: às 10:00h do dia 14/03/2022.

A proposta vencedora será divulgada por email e no site www.cbdn.org.br.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF.

**OBJETO** – seleção de empresa para o fornecimento de materiais de expediente com entregas diversas, conforme demanda, para atender às necessidades da CBDN, de acordo com as especificações descritas no presente TERMO.

















#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente com entregas diversas, conforme demanda, para atender às necessidades da CBDN
- 1.2. O objeto a ser contratado de acordo com esse TERMO não será de exclusividade da empresa que vier a ser contratada, podendo a CBDN, a seu critério e em situações específicas, contratar outras empresas para aquisição dos materiais.

# 2. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAS

- 2.1. O quantitativo de itens abaixo apresentam uma estimativa da necessidade da CBDN ao longo do ano baseada na utilização de materiais de expediente nos últimos anos.
- 2.2. As aquisições serão realizadas ao longo do ano de acordo com a demanda da entidade, sendo estimadas 8 entregas ao longo de 12 meses.

	Item	Unid	Quantidade anual estimada
1	Apontador plástico c/depósito	Und	5
2	Bloco Adesivo 38 x 50mm c/ 100	Und	10
3	Bobina p/ Embalagem Semi Kraft 60 cm 90grs	Und	1
4	Borracha	Und	5
5	Caderno universitário - 100 fls capa dura	Und	5
6	Caneta Azul esferográfica 1 mm	Cx com 50 unid	1
7	Caneta Preta eferográfica 1 mm	Cx com 50 unid	1
8	Caneta Vermelha esferográfica 1 mm	Cx com 50 unid	1
9	Clips n°2/0 500 Grs	Cx com 720 unid	8
10	Clips n°8/0 500 grs	180 und	5
11	Cola Bastão 40g	Und	10
12	Cola Super Bonder Precisão 5g	Und	3
13	Corretivo fita	Und	4
14	Corretivo líquido 18 ml	Und	2
15	Elástico látex amarelo 1kg	pct	1
16	Envelope Kraft Natural 17 x 25 cm - 80gr	Cx com 250 unid	1
17	Envelope Kraft Natural 260 x 360 cm - 80gr	Cx com 250 unid	1
18	Envelope Plástico Ofício 4F 0,12mm	Pct com 100 und	12
19	Envelope Vai e Vem Kraft com Cordão 260x360mm	Und	14
20	Estilete	Und	3
21	Etiqueta adesiva branca A4 inkjet+laser 33,9mm x 101,6mm	Сх	4
22	Extrator de grampos	Und	5
23	Fita Adesiva Transparente 48 x 50 cm	Und	12
24	Fita Crepe 25mm x 50m	Und	5
25	Fita Dupla Face Transparente 25mm x 2m	Und	5













26	Giz Escolar Branco	Cx	15
27	Grampeador 26/6	Und	5
28	Grampo 26/6	Cx	2
29	Lápis Preto n°2	Und	20
30	Lapiseira 0,5	Und	3
31	Lapiseira 0,7	Und	3
32	Organizador de escritório Vertical de Acrílico c/ 3 divisórias	Und	4
33	Pasta Aba Elástico Ofício Duplex 350x240mm	Und	3
34	Pasta Aba Elástico Ofício 335x245x40mm	Und	3
35	Pasta L A4	Und	300
36	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada 36 x 24	Cx com 50 unid	5
37	Pilha AA	Cx 4 Und	10
38	Pilha Palito AAA	Cx 4 Und	10
39	Pincel Marca Texto	Unid	15
40	Pincel marcador de quadro branco	Cx 4 Unid	2
41	Régua 30cms - Espessura 3,4 mm	Und	5
42	Sulfite A4 premium 75g	Und	350
43	Tape Flags	Und	5
44	Tesoura Multiuso 20cm	Und	5

2.3. A requisição e compra de materiais apenas poderá ser realizada por pessoa devidamente autorizada pela CBDN para esse fim, sendo qualquer outra requisição considerada inválida, e que não deverá gerar ônus ou qualquer obrigação de pagamento para a CBDN.

## 3. REMUNERAÇÃO

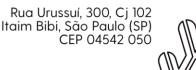
- 3.1. A empresa que vier a ser contratada deverá honrar durante os 12 meses de contrato o valor unitário apresentado para cada item disposto no presente TERMO, não podendo, em hipótese alguma ajustar os valores apresentados na proposta vencedora pelo prazo de 12 meses. A empresa cobrará apenas o valor unitário de cada item de acordo com sua proposta multiplicado pela quantidade requerida pela CBDN, sendo esse o único valor devido pela CBDN a empresa vencedora em cada compra.
- 3.2. O pagamento será efetuado sempre por meio de boleto ou transferência bancária eletrônica para conta de titularidade da empresa que vier a ser contratada.
- 3.3. O pagamento seré efetuado por compra ao menos 10 (dez) dias após a entrega dos materiais desde que atestados pelo setor competente da CBDN.

### 4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. As empresas deverão apresentar seus preços unitários conforme a tabela abaixo:













		₩				
				Preço	TOTAL	
		Item	Unid	unitário	estimado	
1	Apontador plástico c/depósito	Und	5	R\$	R\$	
2	Bloco Adesivo 38 x 50mm c/ 100	Und	10	R\$	R\$	
3	Bobina p/ Embalagem Semi Kraft 60 cm 90grs	Und	1	R\$	R\$	
4	Borracha	Und	5	R\$	R\$	
5	Caderno universitário - 100 fls capa dura	Und	5	R\$	R\$	
6	Caneta Azul esferográfica 1 mm	Cx com 50 unid	1	R\$	R\$	
7	Caneta Preta eferográfica 1 mm	Cx com 50 unid	1	R\$	R\$	
8	Caneta Vermelha esferográfica 1 mm	Cx com 50 unid	1	R\$	R\$	
9	Clips n°2/0 500 Grs	Cx com 720 unid	8	R\$	R\$	
10	Clips n°8/0 500 grs	180 und	5	R\$	R\$	
11	Cola Bastão 40g	Und	10	R\$	R\$	
12	Cola Super Bonder Precisão 5g	Und	3	R\$	R\$	
13	Corretivo fita	Und	4	R\$	R\$	
14	Corretivo líquido 18 ml	Und	2	R\$	R\$	
15	Elástico látex amarelo 1kg	pct	1	R\$	R\$	
16	Envelope Kraft Natural 17 x 25 cm - 80gr	Cx com 250 unid	1	R\$	R\$	
17	Envelope Kraft Natural 260 x 360 cm - 80gr	Cx com 250 unid	1	R\$	R\$	
18	Envelope Plástico Ofício 4F 0,12mm	Pct com 100 und	12	R\$	R\$	
	Envelope Vai e Vem Kraft com Cordão			DĆ	DĆ	
19	260x360mm	Und	14	R\$	R\$	
20	Estilete	Und	3	R\$	R\$	
	Etiqueta adesiva branca A4 inkjet+laser 33,9mm x			DĆ	DĆ	
21	101,6mm	Cx	4	R\$	R\$	
22	Extrator de grampos	Und	5	R\$	R\$	
23	Fita Adesiva Transparente 48 x 50 cm	Und	12	R\$	R\$	
24	Fita Crepe 25mm x 50m	Und	5	R\$	R\$	
25	Fita Dupla Face Transparente 25mm x 2m	Und	5	R\$	R\$	
26	Giz Escolar Branco	Сх	15	R\$	R\$	
27	Grampeador 26/6	Und	5	R\$	R\$	
28	Grampo 26/6	Сх	2	R\$	R\$	
29	Lápis Preto n°2	Und	20	R\$	R\$	
30	Lapiseira 0,5	Und	3	R\$	R\$	
31	Lapiseira 0,7	Und	3	R\$	R\$	
22	Organizador de escritório Vertical de Acrílico c/ 3			D.Ć	24	
32	divisórias	Und	4	R\$	R\$	
33	Pasta Aba Elástico Ofício Duplex 350x240mm	Und	3	R\$	R\$	
34	Pasta Aba Elástico Ofício 335x245x40mm	Und	3	R\$	R\$	
35	Pasta L A4	Und	300	R\$	R\$	
36	Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada 36 x 24	Cx com 50 unid	5	R\$	R\$	
37	Pilha AA	Cx 4 Und	10	R\$	R\$	
38	Pilha Palito AAA	Cx 4 Und	10	R\$	R\$	
39	Pincel Marca Texto	Unid	15	R\$	R\$	
40	Pincel marcador de quadro branco	Cx 4 Unid	2	R\$	R\$	
41	Régua 30cms - Espessura 3,4 mm	Und	5	R\$	R\$	
42	Sulfite A4 premium 75g	Und	350	R\$	R\$	
43	Tape Flags	Und	5	R\$	R\$	
44	Tesoura Multiuso 20cm	Und	5	R\$	R\$	
	VALOR TOTAL ESTIMADO			<u> </u>	<u>'</u>	















## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa eu vier a ser contratada, além das estabelecidas neste TERMO:

- 5.1. Manter durante a vigência do contrato que vier a ser firmado, todas as condições exigidas na ocasião da contratação (habilitação e proposta), comprovando, sempre que solicitados pela CBDN, a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF) e junto a Previdência Social (CND) do INSS e demais exigências.
- 5.2. Manter sigilo relativamente ao objeto contratado, bem como sobre dados, documentos, especificações técnicas ou comerciais e demais informações, não tornadas públicas pela CBDN, de que venha a ter conhecimento em virtude desta contratação, bem como a respeito da execução e resultados obtidos nesta prestação de serviços, inclusive após o término do prazo de vigência do contrato que vier a ser firmado, sendo vedada a divulgação dos referidos resultados a terceiros em geral, e em especial a quaisquer meios de comunicação públicos e privados, salvo quando expressamente autorizado pela CBDN.
- 5.3. Fornecer qualquer material de expediente dentro das condições e prazos estipulados pela CBDN, ou comunicar, imediatamente, a eventual impossibilidade do pronto atendimento da solicitação.
- 5.4. Cumprir todos os parâmetros de qualidade dos serviços estabelecidos neste TERMO;
- 5.5. Fazer constar em todas as faturas apresentadas à CBDN o número do contrato que vier a ser firmado;
- 5.6. Arcar com todo o custo operacional que se fizer necessário à perfeita execução dos serviços contratados.
- 5.7. Aceitar, em todos os aspectos, a fiscalização por parte da CBDN dos serviços executados.
- 5.8. Disponibilizar pessoal qualificado e em número suficiente para a execução dos serviços contratados.

#### 6. NÍVEL DE QUALIDADE DOS MATERIAS

6.1. Os materiais adquiridos e entregues à CBDN devem ser novos e de qualidade minimamente reconhecida no mercado. Não serão aceitos materiais entregues fora de sua embalagem original ou com embalagem violada.















6.2. Após confirmada a compra, os materiais deverão ser entregues em até 7 (sete) dias úteis.

#### 7. PENALIDADES

7.1. Serão aplicadas à licitante vencedora, garantidos ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

- 7.1.1. Na hipótese da vencedora não entregar o objeto contratado no prazo estabelecido, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada multa de 0,2% (dois décimos de ponto percentual) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra;
- 7.1.2. A CBDN, a partir do 10º (décimo) dia de atraso poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais multa diária por atrase, ante a inacumulabilidade da cobrança;
- 7.2. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
  - 7.2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no subitem 7.1.2 deste Termo de Referência, as hipóteses em que a vencedora não apresentar situação regular conforme exigências contidas neste Termo de Referência.
- 7.3. Caso a vencedora não atenda aos demais prazos e obrigações constantes neste Termo de Referência, aplicar-se-á multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- 7.4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a CBDN rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

#### Multa por rescisão

- 7.5. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
- 7.6. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.
- 7.7. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;















7.8. A CBDN poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades;

## 8. OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 8.1. Para a prestação dos serviços que são objeto deste TERMO, a Contratada deverá dispor, no mínimo, de 1 (um) profissional com experiência em atendimento ao Objeto do TERMO.
- 8.2. A CBDN se reserva ao direito de solicitar o acréscimo do número de funcionários ou a sua substituição sempre que o atendimento não estiver à altura do padrão desejado, independentemente da aplicação de sanções administrativas previstas.
- 8.3. A aquisição dos materiais de que tratam os itens acima, ainda que venham a constar do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, constitui mera expectativa, podendo a CBDN, a critério de conveniência, contratá-los com outras empresas especializadas, não cabendo à licitante direito de exclusividade ou a qualquer reclamação.
- 8.4. O acordo a ser firmada entre a CBDN e a proponente vencedora não constitui acordo de parceria ou patrocínio de qualquer tipo, não podendo a empresa contratada, em hipótese alguma, fazer uso, explorar, promocionar ou associar-se a marca, nome, logo, cores, símbolos ou qualquer outro item ou conjunto de itens da CBDN e dos esportes de neve do Brasil.





